



**LEI Nº 4.229, DE 10 DE OUTUBRO DE 1980 - D.O. 10.10.80.**

Autor: Deputado Oscar Ribeiro

**Declara de utilidade pública estadual o Colorado Futebol Clube, com sede nesta Capital.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei;

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública estadual o Colorado Futebol Clube, com sede nesta Capital.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 1980.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***